



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 10/05/17

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 10/05/2017

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 10.05.00040/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Josélice Camilo Martin
Diretora Geral

Institui o Programa Castração Legal, no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar e implantar o Programa Castração Legal.

Art. 2º - O Programa Castração Legal tem, por objetivo fundamental a castração em cães e gatos, pelos órgãos competentes, sem restrição ou limites de quantidade de castração por pessoa física.

Parágrafo único - O Programa Castração Legal atenderá, comprovadamente, animais que o seu proprietário tenha residência fixa no município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT
Vereador Requerente



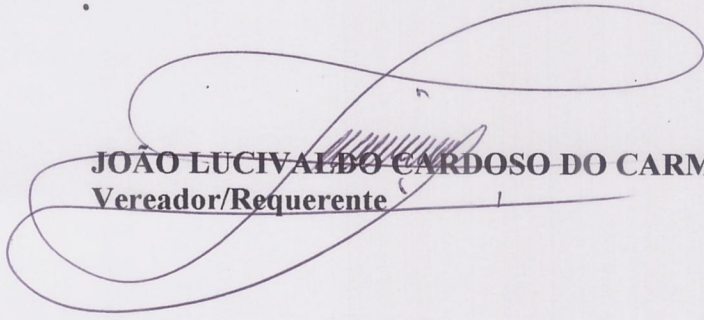
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Indicação é promover a castração de animais, que se encontram em situações de abandono, bem como também daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável.

Dado o crescente aumento populacional de animais de modo descontrolado em algumas ocasiões, faz-se necessário adotar a castração destes como forma de evitar que continuem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono. Entretanto, somente castrar não resolve, é preciso antes de tudo educar a comunidade para a guarda responsável e para a necessidade de evitar que seus animais cruzem indiscriminadamente.

Portanto a implementação de um programa governamental de esterilização em massa como prioridade para o controle populacional destes animais, beneficiará não somente os milhares de cães e gatos que vivem nas ruas e em centros de controles de zoonoses sem as mínimas condições de bem-estar e qualidade de vida, mas também proporcionará benefícios à toda a população, principalmente àqueles que lutam por uma vida mais digna e menos dolorosa para nossos animais.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador/Requerente